



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

*1º TERMO ADITIVO*

Pregão Eletrônico

051/2024

CONTRATO

Nº 0179/2025

**OBJETO:** – : Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro para os veículos pertencentes à frota da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde do Município de São José das Palmeiras - PR.

**EMPRESA:** SEGUROS SURA S.A



**Estado do Paraná**

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

CNPJ 77.819.605/0001-33

**SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**PARA: PREFEITO MUNICIPAL**

Senhor Prefeito Municipal:

Tendo em vista a necessidade de continuar a contratação de empresa para prestação de serviços de seguro para os veículos pertencentes à frota da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde do Município de São José das Palmeiras - PR. Solicito a Vossa Excelência que seja prorrogado o Contrato nº 0179/2024 relativo ao Pregão Eletrônico nº 051/2024, por um período de 12 (Doze) meses.

Ressalte-se que a contratada presta bons serviços, sendo que se mantiver o mesmo preço somos favoráveis à prorrogação do contrato.

No aguardo de vossa atenção.

São José das Palmeiras, 14 de Novembro de 2025.

  
ERONISES FERNANDES DA SILVA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

  
VANESSA MOSCARDI LERSCHE FRIEDRICH  
FISCAL DE CONTRATO  
SECRETARIA DE SAÚDE



**Estado do Paraná**

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

CNPJ 77.819.605/0001-33

DE: PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: SETOR DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente, da Comissão:

Estou encaminhando ao setor de Licitação, para que este departamento tome as providências necessárias para efetivação a Prorrogação ao contrato nº 0179/2024.

Verifique junto à contadoria se há dotação orçamentária, bem como recursos para a prorrogação e alteração. Em seguida, verifique junto ao Contratado se tem interesse em prorrogar o contrato nas mesmas condições.

São José das Palmeiras, 17 de Novembro de 2025.



FRANCO MARIA ALVES CABRAL  
PREFEITO MUNICIPAL



**Estado do Paraná**

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

CNPJ 77.819.605/0001-33

São José das Palmeiras, 17 de Novembro de 2025

DE: SETOR DE CONTABILIDADE

PARA: SETOR DE COMPRAS

Prezado Senhor (a):

Informamos a existência de dotação orçamentária e de recursos para fazer frente à prorrogação de contrato pretendida.

Sendo o que tínhamos para o momento

Atenciosamente



JHONNI RICARDO DE CASTRO  
CONTADOR



**Estado do Paraná**

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

CNPJ 77.819.605/0001-33

São José das Palmeiras, 17 de Novembro de 2025.

DE: SETOR DE LICITAÇÃO  
PARA: **SEGUROS SURA S.A.**


Prezado Senhor (a):

Estamos informando que é do interesse do Município realizar a prorrogação do contrato de prestação de serviços nº 0179/2024, Referente Pregão Eletrônico 051/2024, por um período de 12 (doze) meses, conforme determina lei nº 14.133/2021. Sendo assim solicitamos que esta empresa se manifeste no prazo de 03 (Três) dias úteis, dizendo se concorda em manter os mesmos preços cotados, por item, da época da realização da licitação.

No aguardo de vossa manifestação, reiteramos os protestos de consideração.

Sendo o que tínhamos para o momento

Atenciosamente

  
**MARLOS ADRIEL BACCHETE DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão de Licitação

SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, 17 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 051/2024

PROPOSTA COMERCIAL

**OBJETO:** Proposta de renovação para prestação de serviços de seguro para os veículos pertencentes à frota da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde do Município de São José das Palmeiras - PR, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos.

RAZÃO SOCIAL DA SEGURADORA	SEGUROS SURA S/A.
ENDEREÇO SEDE	Avenida Padre Antônio José dos Santos, 1530, Cidade Monções. São Paulo – SP CEP:04.563-004;
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:	Nº 33.065.699/0001-27 / Nº 148.415.559.112
VALIDADE DA PROPOSTA	90 DIAS
FORMA DE PAGAMENTO	Conforme edital
VIGÊNCIA	17/12/2025 a 17/12/2026 - 12 MESES
DADOS BANCÁRIOS:	Banco do Brasil: 001 Agência: 1912-7 Conta Corrente: 108143-8
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE CONTRATO (PROCURADOR)	ANA PAULA ARAÚJO SANTANA, brasileira, casada, securitária, portadora do RG nº 56066087X, SSP/SP, inscrita no CPF nº 405.321168-95
CONTATO	Tel.: (31) 3073-7300 / Cel.: (31) 9.9931-1277 E-mail: apoiocomercial@hembseguros.com.br

ITEM	MARCA	MODELO	ANO / MODELO	PLACA	FRANQUIA	VALOR DO PRÊMIO
3	RENAULT	Master 2.3 dCi Grand Furgão16V Diesel	2023/2024	SFL-7G92	R\$ 20.056,80	R\$ 2.998,96
4	RENAULT	Master 2.3 dCi Extra Furgão 16V Diesel	2023/2024	GFT-1F48	R\$ 12.942,00	R\$ 1.798,97
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 4.797,93</b>

**VALOR TOTAL: R\$ 4.797,93** (quatro mil e setecentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos).

## COBERTURAS:

Valor segurado do veículo	100% tabela FIPE
Danos Materiais	R\$ 200.000,00
Danos Corporais	R\$ 400.000,00
Danos Morais	R\$ 80.000,00
Morte Acidental por Passageiro	R\$ 50.000,00
Invalidez Acidental por Passageiro	R\$ 50.000,00
DMH	R\$ 50.000,00
Assistência 24horas	KM LIVRE
Cobertura de vidros/faróis/lanternas/espelhos	SIM

## DECLARAÇÕES:

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como impostos, taxas ou quaisquer outros encargos que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária, e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas no Edital de PREGÃO e seus Anexos.

Atenciosamente,



**33.065.699/0001-27**

**SEGUROS SURA S/A.**

Av. das Nações Unidas, 12995 - 2º/4º Andares

B. Brooklin Novo - CEP 04.578-000

SÃO PAULO — SP

**SEGUROS SURA.**  
CNPJ Nº 33.065.699/0001-27



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

INTERESSADA: SECRETARIA DE SAUDE

ASSUNTO: SOLICITA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO 0179/2024

## PARECER JURÍDICO

**Assunto:** Análise jurídica sobre a possibilidade de celebração de termo aditivo para prorrogação de prazo e valor em contrato administrativo.

Pregão Eletrônico nº 051/2024 - contrato nº 0179/2024

**Interessado:** Secretaria de Assistência e Secretaria Municipal de Saúde

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro para os veículos pertencentes à frota da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde do Município de São José das Palmeiras - PR.

### I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação para análise jurídica quanto à possibilidade de celebração de termo aditivo ao contrato administrativo visando à prorrogação do prazo de vigência e valor nos termos previstos no contrato.

### II. POSSIBILIDADE DE ADITAMENTO CONTRATUAL

A prorrogação de prazo contratual é admitida pela legislação vigente, desde que observadas as hipóteses legais. O art. 124 da Lei nº 14.133/2021 dispõe:

*Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...)*

*I - por acordo das partes: (...)*

*d) para prorrogação dos prazos de execução do contrato, desde que devidamente justificada a vantagem para a Administração;*

*e) para modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, tanto a prorrogação do prazo quanto o aditivo de valor são juridicamente possíveis, desde que:

I - Haja justificativa técnica e administrativa;

II - Seja demonstrada a vantagem para a Administração Pública;

III - Não haja alteração do objeto contratual;



**Estado do Paraná**

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

CNPJ 77.819.605/0001-33

IV - Seja respeitado o limite temporal previsto no contrato original ou em lei.

V - Haja disponibilidade orçamentária e financeira.

### **III. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, opina-se **favoravelmente** à celebração de **termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência e conseqüentemente do valor** do contrato administrativo firmado desde que cumpridos os requisitos indicados no item II.

Por fim, recomenda-se que o termo aditivo seja acompanhado de (I) manifestação do fiscal do contrato; (II) manifestação da área requisitante, (III) justificativa administrativa e (IV) comprovação de dotação orçamentária atualizada.

São José das Palmeiras/PR, 25 de Novembro de 2025.

**PRISCILA CAROLINE FOSS DREHER**

**Assessora Jurídica**



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

## CONTROLE INTERNO

### PARECER DE ACOMPANHAMENTO

Desencadeado tramite para emissão do Termo Aditivo de prazo e valor ao Contrato 0179/2024, Pregão Eletrônico 051/2024, cujo objeto e a contratação de empresa para prestação de serviços de seguro para os veículos pertencentes à frota da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde do Município de São José das Palmeiras - PR.

A Assessoria de Controle Interno procedendo análise da documentação arrolada nota que até o presente momento apresentam-se todos os encaminhamentos necessários constando inclusive informação de dotação orçamentária e análise com emissão de parecer, pela assessoria jurídica do Município.

Desta forma **opinamos** pela legalidade do referido Termo aditivo consentindo que se de encaminhamento ao mesmo, de acordo com a legislação em vigor.

É o parecer,

São José das Palmeiras, 25 de Novembro de 2025

  
Marlene Kazik Sarmiento Bassi  
Assessora de Controle Interno



**GABINETE DO PREFEITO**

**DESPACHO**

**INTERESSADAS:** Secretaria de Saúde

**ASSUNTO:** Solicitação de Prorrogação de Contrato

**Processo:** Pregão Eletrônico nº 051/2024 – Contrato nº 0179/2024

Trata-se de pedido de prorrogação de prazo e de valor formulado pela contratante.

O Departamento de Contabilidade informou a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para atender à continuidade da contratação.

A empresa contratada manifestou formalmente interesse na prorrogação, mantendo-se as condições originalmente pactuadas.

A Assessoria Jurídica do Município opinou favoravelmente à prorrogação, entendendo presentes os requisitos legais.

O contrato em análise foi celebrado sob a vigência da Lei nº 14.133/2021, mediante a modalidade **Pregão Eletrônico**. Conforme dispõe o **art. 107, inciso I, combinado com o art. 57, inciso I**, é possível a prorrogação dos contratos de serviços contínuos pelo período necessário, desde que devidamente motivada e vantajosa para a Administração.

A Lei Orçamentária Anual prevê recursos suficientes para a manutenção do programa. Considerando a necessidade de continuidade do serviço e observando-se que o aditivo não ultrapassa os limites legais nem altera o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente pactuado, **AUTORIZO** a prorrogação solicitada, a qual deverá ser formalizada por meio de **Termo Aditivo**, em conformidade com o art. 132 da Lei nº 14.133/2021.

São José das Palmeiras, 25 de Novembro de 2025.

  
**Franco Maria Alyes Cabral**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS  
CNPJ: 77.819.605/0001-33

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0179/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 051/2024, de um lado, **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Marechal Castelo Branco, 979, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 77.819.605/0001-33, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **FRANCO MARIA ALVES CABRAL**, brasileiro, casado, contador, portador do CPF/MF n.º 057.831.629-30 e da Carteira de Identidade RG n.º 8.351.589-9 SSP/PR, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **SEGUROS SURA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.065.699/0001-27, estabelecido na Av. Pde Antonio José dos Santos, 1530 - Cidade Monções- São Paulo/SP, neste ato representado pela Sra. Ana Paula Araújo Santana, brasileira, casada securitária, portadora da RG nº 56066087X e inscrita no CPF sob nº 405.321.168-95, residente e domiciliada na Av. Pde Antonio José dos Santos, 1530 - Cidade Monções- São Paulo/SP, doravante denominado **CONTRATADO**, pelo presente instrumento particular têm justo e contratado o seguinte:

CONSIDERANDO:

Que a empresa vencedora do processo licitatório manifestou interesse na continuidade da execução contratual **mantendo as mesmas condições originalmente pactuadas**, preservando-se o equilíbrio econômico-financeiro. Que a **Lei nº 14.133/2021**, em seu **art. 107, inciso I**, prevê a possibilidade de prorrogação dos contratos de prestação de serviços contínuos **por iguais e sucessivos períodos**, desde que demonstrada a vantajosidade e observados os limites legais, podendo alcançar até **sessenta meses**, nos termos da legislação vigente. Que o diploma legal aplicável, bem como o **Contrato nº 0179/2024**, originado do Pregão Eletrônico nº 051/2024, **autoriza a celebração de termo aditivo** para prorrogação, conforme o **art. 132 da Lei nº 14.133/2021**, desde que devidamente motivado e vantajoso para a Administração;

Assim sendo, celebram o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS** e a **SEGUROS SURA S.A.**, o presente Termo Aditivo com a seguinte cláusula:

**DAS ALTERAÇÕES**

A Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	TOTAL 12 MESES	PRORROÇÃO 12 MESES	TOTAL CONTRATO 24 MESES
to3	01	SERV.	SEGURO VEÍCULO RENAULT - MASTER FURGAO EXTRA PRO 2.3 16V DCI PLACA: SFL7G92	R\$ 2.998,80	R\$ 2.998,80	R\$ 5.997,60
4	01	SERV.	SEGURO VEÍCULO RENAULT - MASTER FURGAO GRAND 2.3 16V DCI PLACA: GFT1F48	R\$ 1.798,97	R\$ 1.798,97	R\$ 3.597,94

Rua Marechal Castelo Branco, 979 – Fones/Fax: 45-32591150 e 3259-1281

CEP 85898000 – São José das

Palmeiras-PR

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Paula Araújo Santana. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 646E-97FE-0C5F-3ABF.

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Paula Araújo Santana. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 646E-97FE-0C5F-3ABF.

FRANCO MARIA ALVES

Assinado de forma digital por  
FRANCO MARIA ALVES  
CABRAL-05783162930



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS  
CNPJ: 77.819.605/0001-33

TOTAL DO CONTRATO .....R\$ 9.595,54

O Valor total passa de R\$ 4.797,93 (quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos), para R\$ 9.595,54 (nove mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). As faturas deverão ser protocoladas com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. O (s) pagamento (s) será (ão) efetuado (s) entre os dias 10 (dez) a 30 (trinta) do mês subsequente ao da prestação dos serviços os mediante apresentação da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos: 1) Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços; 2) Certidão Negativa de Débitos do Federal/INSS; 3) Certidão Negativa de Débitos Municipais; 4) Certificado de Regularidade do FGTS da empresa; 5) Certidão Negativa de Débitos Estaduais; 6) Certidão de Débitos Trabalhistas. Não haverá reajustamento de preços durante a vigência do contrato.

**Parágrafo Primeiro Parágrafo Primeiro:** A (s) nota (s) fiscais deverão ser encaminhada (s) para o endereço eletrônico: [financas@sjpgalmeiras.pr.gov.br](mailto:financas@sjpgalmeiras.pr.gov.br)

A Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:

**Cláusula Quarta** – Da duração, condições e local de entrega -

O (s) serviço (s) será (ão) de acordo com a necessidade do Município, cumprindo rigorosamente a Ordem de Serviço, a ser emitida pela (s) Secretaria (s) solicitante.

**Parágrafo Primeiro:** A vigência passa de 12 (doze) meses, para 24(vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por prazo igual.

**Parágrafo Segundo:** Os produtos/serviços serão deverão ser prestados em favor das Secretarias e Departamentos do Município de São José das Palmeiras.

As demais cláusulas do contrato originário, datado de 19 de Dezembro de 2024, não atingidas por este termo, permanecem inalteradas.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL:05783162930  
162930  
Contratante  
Município de São José das Palmeiras  
FRANCO MARIA ALVES CABRAL  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por FRANCO MARIA ALVES CABRAL:05783162930  
Dados: 2025.11.25 17:35:52 -03'00'

São José das Palmeiras, 25 de Novembro de 2025.

Contratada  
**SEGUROS SURA S.A.**  
Sra. Ana Paula Araújo Santana - securitária  
RG nº 56066087X



**Estado do Paraná**

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

CNPJ 77.819.605/0001-33

**1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0179/2024- SJP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro para os veículos pertencentes à frota da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde do Município de São José das Palmeiras - PR.

Contratante: **Município de São José das Palmeiras.**

Contratada: **SEGUROS SURA S.A,**

Fundamento: ART. 107, da Lei 14.133/2021.

Altera o valor máximo da Clausula Terceira que passa de R\$ **4.797,93 (quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos)**, para R\$ **9.595,54 (nove mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**

Altera a duração do contrato, constante da Clausula Quarta, que passa de 12 (doze) meses, para 24 (vinte e quatro) meses com vencimento em 18 de dezembro de 2026.

São José das Palmeiras/PR, 27 de Novembro de 2025.

  
FRANCO MARIA ALVES CABRAL  
Prefeito Municipal

**PODER LEGISLATIVO  
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO Nº 01/2025- FORMA: PRESENCIAL**

A Câmara Municipal de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade Pregão Presencial que tem por objeto a "Aquisição de 01 (um) veículo 0 km, em atendimento às demandas da Câmara Municipal de São José da Boa Vista/PR." A Sessão se dará no dia 16/12/2025, a partir das 10h00min no prédio da Câmara Municipal. Valor máximo aceitável R\$ 161.731,88 (cento e sessenta e um mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos). Mais esclarecimentos poderão ser obtidos na Câmara Municipal de São José da Boa Vista, no horário comercial, pelo fone: (043) 99641 7246, e-mail: camarasjboavista@hotmail.com. Os interessados poderão obter o edital completo nos sites: <https://camarasaojosedaboavista.pr.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. São José da Boa Vista, 02 de dezembro de 2025.

**RAFAEL SILVA DE AZEVEDO**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Kely Neli Rolim Corrêa

**Código Identificador:F938ADC3****PROCURADORIA DO MUNICÍPIO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Resolução Nº 10/2025**

SUMULA – Aprovar termo de adesão e plano de ação do recurso PAS – Piso Único de Assistência Social do Município de São José da Boa Vista - PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 726, de 28 de Fevereiro de 2011 que alterou a Lei nº 468/97; e;

Considerando a Deliberação da Plenária realizada em 02/12/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o termo de adesão e plano de ação do recurso fundo a fundo PAS - Piso Único de Assistência Social do Município de São José da Boa Vista - PR.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

São José da Boa Vista, 02 de dezembro de 2025.

**SILVANA APARECIDA CARVALHO**

Presidente do CMAS

**Publicado por:**

José Ricardo da Silva

**Código Identificador:02F78D37****PROCURADORIA DO MUNICÍPIO  
PA 56/2025 - BENEFICIO EVENTUAL - EXTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2025**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, Estado do Paraná, torna público que concedeu AUXÍLIO MORADIA nos termos da Lei nº 799/2013, cujo extrato segue abaixo:

**Processo Administrativo nº 56/2025****Beneficiária: LENICE ALLES****Objeto:** Concessão de auxílio moradia**Valor:** R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais) mensais**Vigência:** 06 (seis) meses**Fundamento legal:** artigo 16, "d", da Lei nº 799/2013.**Autoridade:** José Lázaro Ferraz – Prefeito do Município**Data da concessão:** 02/12/2025**Publicado por:**

José Ricardo da Silva

**Código Identificador:**2340DE1A**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS****CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS  
DECRETO LEGISLATIVO****DECRETO LEGISLATIVO N.º 020/2025****DATA:** 01 de dezembro de 2025

SUMULA: Dispõe sobre Abertura de Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, e dá outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São José das Palmeiras, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, incorporando ao orçamento geral do legislativo para o Exercício Financeiro de 2025 as seguintes dotações orçamentárias:

01 – CÂMARA MUNICIPAL

001- CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2012 – Câmara Municipal

3.1.90.16.00.00 – 050 – 001 – Outras despesas variáveis- pessoal cívil..... R\$ 2.200,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R\$ 2.200,00**

**Art. 2º** - Como recursos para cobertura ao crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos de acordo com o artigo 6º da Lei nº 20/2017 combinado com o artigo 43, Parágrafo 1.º, Inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64 de 17 de março de 1964, provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01 – CÂMARA MUNICIPAL

001- CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.1010 – Expansão e Melhoria na Câmara Municipal

3.3.90.39.00.00 – 100 – 001 – Outras serviços de terceiros – pessoa jurídica ..... R\$ 2.200,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 2.200,00**

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor com efeitos retroativos, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São José das Palmeiras, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2025

**JONES SILAS GONÇALVES LOURENÇO**

Presidente

**Publicado por:**

Ademir Junkes

**Código Identificador:**321646E3**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0179/2024- SJP PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 051/2025****1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0179/2024- SJP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro para os veículos pertencentes à frota da Secretaria de Assistência

Social e Secretaria de Saúde do Município de São José das Palmeiras - PR.

**Contratante:** Município de São José das Palmeiras.

**Contratada:** SEGUROS SURA S.A.

**Fundamento:** ART. 107, da Lei 14.133/2021.

Altera o valor máximo da Clausula Terceira que passa de R\$ 4.797,93 (quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos), para R\$ 9.595,54 (nove mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)

Altera a duração do contrato, constante da Clausula Quarta, que passa de 12 (doze) meses, para 24 (vinte e quatro) meses com vencimento em 18 de dezembro de 2026.

São José das Palmeiras/PR, 27 de Novembro de 2025.

**FRANCO MARIA ALVES CABRAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Isabela Aparecida Arboleya

**Código Identificador:**8D77DFD9

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2025-SJP

**CONTRATANTE:** Município de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, com sede à Rua Marechal Castelo Branco, 979 - centro, inscrito no CGC/MF nº 77.819.605/0001-33, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. FRANCO MARIA ALVES CABRAL, brasileiro, casado portador do CPF. 057.831.629-30 e da Carteira de Identidade RG n.º 8.351.589-9 SSP/PR.

**CONTRATADA:** PARANA EQUIPAMENTOS S.A.

**OBJETO:** aquisição, por adesão como órgão não participante à Ata de Registro de Preços nº 03/2025, resultante do Pregão Eletrônico nº 008/2025 do CIBAX – Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambê e Piquiri, de uma Motoniveladora nova, zero hora, tipo A peso operacional de no mínimo 17.000 KGS CIB10101, nas exatas condições, especificações, prazos e garantias estabelecidas na referida ARP, destinado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de São José das Palmeiras/PR.

**VALOR:** R\$ 1.145.000,00 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil reais)

**VIGENCIA:** vigência deste Contrato é de 210 (duzentos e dez) dias, contados da assinatura contrato de aquisição.

**DATA DE ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2025.

**FORO:** Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná.

São José das Palmeiras, 02 de dezembro de 2025.

**FRANCO MARIA ALVES CABRAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Isabela Aparecida Arboleya

**Código Identificador:**EF8C91D9

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025,

### HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação, a Inexigibilidade de Licitação nº 017/2025, adjudicando o objeto de Bem/Serviço adquirido: aquisição, por adesão como órgão não participante à Ata de Registro de Preços nº 03/2025, resultante do Pregão Eletrônico nº 008/2025 do CIBAX – Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambê e Piquiri, de uma Motoniveladora nova, zero hora, tipo A peso operacional de no mínimo 17.000 KGS CIB10101, nas exatas condições, especificações, prazos e garantias estabelecidas na referida ARP, destinado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de São José das Palmeiras/PR.

A Empresa vencedora foi: **PARANA EQUIPAMENTOS S.A.**, com o valor de R\$ 1.145.000,00 (um milhão e cento e quarenta e cinco mil reais)..

Ficando autorizado o órgão competente da Prefeitura a expedição de documentos respectivos para a plena consolidação do previsto nesta licitação.

São José das Palmeiras, 01 de novembro de 2025

**FRANCO MARIA ALVES CABRAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Isabela Aparecida Arboleya

**Código Identificador:**91EFCD83

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI 758/2025 - RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ E OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ SUBSCRITORES, COM A FINALIDADE DE FORMALIZAR A CONSTITUIÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE - CIPS AOS TERMOS DO REG

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 047/2025

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

**PROCESSO LICITATORIO Nº 091/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025**

A prefeitura do município de São José das Palmeiras/PR, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo de pregão eletrônico, conforme indicado abaixo:

#### •Resumo do Certame:

Processo n.º:	091/2025
Pregão Eletrônico n.º:	047/2025
OBJETO	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados no cargo de orientador social com carga horária de 6 (seis) horas diárias, para atendimento das demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de São José das Palmeiras - PR..

•**Tipo de Licitação:** Menor Preço por LOTE;

•**Período de recebimento das propostas:** das 10h00min do dia 03/12/2025 até as 08h10min do dia 16/12/2025.

•**Abertura e Julgamento das Propostas:** as 08h10min do dia 16/12/2025.

•**Início Da Sessão De Disputa De Preços:** Às 08h40min Do Dia 16/12/2025.

•**Referência de tempo:** Horário De Brasília (DF).

•**Local:** Portal Bolsa de Licitações do Brasil- BLL – www.bll.org.br “Acesso Identificado no link – licitações”

•**Edital:** O Edital Estará Disponível Aos Interessados Para Download No Site Do Município:www.sjpalmeiras.pr.gov.br/ - Na Aba “Licitações”.

São José das Palmeiras, 02 de dezembro de 2025.

**FRANCO MARIA ALVES CABRAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Isabela Aparecida Arboleya

**Código Identificador:**A8807274

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2025-SJP

# PROCURAÇÃO



## OUTORGANTE

SEGUROS SURA S/A, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida Avenida Padre Antonio José dos Santos, 1530, Cidade Moções, São Paulo, SP, CEP 04563-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.065.699/0001-27, neste ato representada pelos seus Diretores Estatutários, DANIEL BETANCUR BETANCUR, CPF nº 109.736.231-01 e KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI, CPF nº 303.482.088-71, nos termos do seu Estatuto Social.



## OUTORGADOS

MARCELO POZZI PESTANA, brasileiro, portador do RG n.º 28.011.836 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 295.882.928-67, ANA PAULA ARAÚJO SANTANA, brasileira, casada, securitária, portadora do RG nº 56066087X, SSP/SP, inscrita no CPF nº 405.321168-95 e; FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA, brasileira, casada, securitária, portadora do RG nº 11730164-8, SECC (DETRAN), inscrita no CPF nº 089.785.457-85, integrantes da SEGUROS SURA S/A, residentes e domiciliados em São Paulo, com endereço comercial na Avenida Padre Antonio José dos Santos, 1530, Cidade Moções, São Paulo, SP, CEP 04563-004.



## PODERES DOS OUTORGADOS

### Representar a Outorgante:

Em todo o Território Nacional, podendo contratar seguros de todos os ramos em que a Outorgante está legalmente autorizada a operar e resseguros sobre os mesmos ramos, recebendo propostas e deliberando com referência a estas, estipular condições particulares, emitir apólices, aditivos, bilhetes de seguros e certificados de seguros, praticando todos os atos necessários para a perfeição desses atos e contratos;

Perante resseguradores, com poderes para acompanhar quaisquer operações, requerendo e promovendo o que for de interesse da Outorgante;

Perante qualquer repartição pública da União, dos Estados e dos Municípios, com os poderes necessários para resolver e promover qualquer assunto da Outorgante;

Perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal de Justiça da União, Estados e Comarcas, ativa e passivamente, no tocante às operações efetuadas na respectiva jurisdição, ressalvados os poderes da cláusula *ad judicium*, não podendo substabelecer os poderes recebidos, bem como receber primeiras citações;

Perante a Superintendência de Seguros Privados e Conselho Nacional de Seguros Privados em quaisquer casos ou processos em que esta seja interessada, inclusive no tocante às obrigações impostas pelas Leis Brasileiras, ou em quaisquer outros assuntos de interesse da Outorgante, requerendo e promovendo o que for de seu interesse;

Em licitações públicas perante quaisquer órgãos, podendo tomar decisões relativas a todas as fases dos certames, inclusive assinar propostas, e formular verbalmente novas propostas de preços, manifestar a intenção de interpor recursos administrativos e renunciar a eles, e assinar atas, emitir declarações e receber intimações, assinar contratos de licitação, que deverão ser assinados em conjunto com outro procurador, bem como receber e resolver reclamações e acordar a respeito;

Assinar quaisquer tipos de contratos em conjunto com outro procurador, tais como, mas não se limitando a, contratos de contra garantia (CCG), acordos de confidencialidade, acordos operacionais (SLA, dentre outros), contratos com prestadores de serviços, contrato de ou slip de resseguro, podendo assinar listas e contratos de cosseguros com as demais Companhias, apólices, aditivos e bilhetes de seguros e certificados, dentre outros;

Cobrar e receber de quem quer que seja devedor da Outorgante as quantias que lhe forem devidas, assim como prêmios e ajustamentos e quaisquer outras prestações, dando e recebendo quitações;

Atender aos portadores de apólices ou interessados em contratos de seguros, requerendo e promovendo o que achar necessário à defesa dos interesses da Outorgante;

Nomear prepostos em conjunto com um Diretor Estatutário ou com qualquer procurador com poderes especiais;

Caso o funcionário OUTORGADO deixe de compor o quadro de funcionários da OUTORGANTE, esta procuração perderá sua validade, no que tange à outorga de poderes deste.



**Validade Procuração:** Esta procuração tem validade de 12 meses.

São Paulo, 07 de julho de 2025

**SEGUROS SURA S/A**

Este documento foi assinado digitalmente por Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini e Daniel Betancur Betancur. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código de verificação E2-A13C-4DB3-8BF3.

Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini  
Diretora Estatutária

Daniel Betancur Betancur  
Diretor Vice-Presidente Estatutário

Este documento foi assinado digitalmente por Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini e Daniel Betancur Betancur. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código de verificação E2-A13C-4DB3-8BF3.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/646E-97FE-0C5F-3ABF> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 646E-97FE-0C5F-3ABF



### Hash do Documento

542669C2E9109426D3E323175603CA6128FB8DD75E2E9001A6851865C911D901

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/11/2025 é(são) :

- Ana Paula Araujo Santana (Parte - SEGUROS SURA S.A.) - 405.321.168-95 em 26/11/2025  
17:20 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 27/11/2025 é(são) :

- Andreza Guimarães Ferreira - 137.847.346-93 em 26/11/2025  
15:16 UTC-03:00



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/DFE2-A13C-4DB3-8BF3> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DFE2-A13C-4DB3-8BF3



### Hash do Documento

FF0C8D47335C014644EB4CAB171B1CB7191308F5792722C06D8C17B41C9190A5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/07/2025 é(são) :

- KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI - 303.482.088-71 em 08/07/2025 13:28 UTC-03:00  
Tipo: Certificado Digital
- DANIEL BETANCUR BETANCUR - 109.736.231-01 em 08/07/2025 13:22 UTC-03:00  
Tipo: Certificado Digital





# PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

## Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001893812-2025  
Número do Contribuinte: 085.301.0057-3  
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
Local do Imóvel: AV PDE ANTONIO JOSE DOS SANTOS , 1530 ,  
CEP: 04563-004  
Cep: 04563-004  
Liberação: 08/10/2025  
Validade: 06/04/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 18:55:03 horas do dia 08/10/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 3535CB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 1758738 - 2025

**CPF/CNPJ Raiz:** 33.065.699/

**Contribuinte:** SEGUROS SURA S.A.

**Liberação:** 15/09/2025

**Validade:** 14/03/2026

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 3.850.713-7- Início atv :18/04/2008 (AV PDE ANTONIO JOSE DOS SANTOS, 1530 - CEP: 04563-004 )

CCM 1.129.901-0- Início atv :01/01/1941 (AV PDE ANTONIO JOSE DOS SANTOS, 1530 - CEP: 04563-004 )

CCM 9.658.440-8- Início atv :27/11/1986 (R DOM JOSE DE BARROS, 00301 - CEP: 01038-100 - Cancelado em: 31/12/1997)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:12:22 horas do dia 14/10/2025 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** B55B9C81

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 33.065.699

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 74255738

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 27/10/2025 11:51:29

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SEGUROS SURA S.A.**  
CNPJ: **33.065.699/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:35:42 do dia 27/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/12/2025.

Código de controle da certidão: **394A.2900.6B2E.EC9E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PÓDER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEGUROS SURA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 33.065.699/0001-27  
Certidão n°: 47080745/2025  
Expedição: 14/08/2025, às 11:22:48  
Validade: 10/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEGUROS SURA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 33.065.699/0001-27, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.065.699/0001-27  
**Razão Social:** SEGUROS SURA S.A.  
**Endereço:** AV PADRE ANTONIO JOSE DOS SANTOS 1530 / CIDADE MONCOES /  
SAO PAULO / SP / 04563-004

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/11/2025 a 14/12/2025

**Certificação Número:** 2025111500470314522331

Informação obtida em 25/11/2025 14:43:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 5675248**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 27/10/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**SEGUROS SURA**, CNPJ: 33.065.699/0001-27, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de outubro de 2025.

PEDIDO Nº:

0091226830





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
33.065.699/0001-27  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
31/08/1973

NOME EMPRESARIAL  
SEGUROS SURA S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO  
AV PDE ANTONIO JOSE DOS SANTOS

NÚMERO  
1530

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
04.563-004

BAIRRO/DISTRITO  
CIDADE MONCOES

MUNICÍPIO  
SAO PAULO

UF  
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
FISCAL@SEGUROSSURA.COM.BR

TELEFONE  
(11) 3556-7000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/10/2025 às 08:37:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 85797b07-deaa-47ee-b10c-799fa452ca9f

Estabelecimento	
<b>IE:</b> 148.415.559.112	
<b>CNPJ:</b> 33.065.699/0001-27	
<b>Nome Empresarial:</b> SEGUROS SURA S.A.	
<b>Nome Fantasia:</b>	
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Anônima Fechada	
Endereço	
<b>Logradouro:</b> AVENIDA PDE ANTONIO JOSE DOS SANTOS	
<b>Nº:</b> 1530	<b>Complemento:</b>
<b>CEP:</b> 04.563-004	<b>Bairro:</b> CIDADE MONCOES
<b>Município:</b> SAO PAULO	<b>UF:</b> SP
Informações Complementares	
<b>Situação Cadastral:</b> Ativo	<b>Data da Situação Cadastral:</b> 02/12/2008
<b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa	<b>Posto Fiscal:</b> PFC-10 - BUTANTÃ
<b>Regime de Apuração:</b> NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
<b>Atividades Econômicas:</b> Sociedade seguradora de seguros não vida Sociedade seguradora de seguros vida	
Informações NF-e	
<b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 16/08/2012	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.50.0



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Fazenda e Planejamento  
DRTC III-PFC - Posto Fiscal da Capital - Butanta

## CERTIDÃO DE DÉBITOS

Nº do Processo: 017.00198108/2025-65

Interessado: SEGUROS SURA S A (33.065.699/0001-27)

Assunto: #SIPET - Certidão de Débitos não Inscritos - 013192-20251014-154437120-12

**DRTC III - POSTO FISCAL DA CAPITAL - BUTANTÃ**  
**CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA**

Nº do Processo: 017.00198108/2025-65

CNPJ: 33.065.699/0001-27

- Certifico que NÃO EXISTEM débitos exigíveis declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de ICMS

AVISOS:

- 1- Tributos pesquisados: ICMS.
- 2- A presente certidão só é válida em relação ao interessado. Tratando-se de pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual possa ser sócio.
- 3- Fica ressalvado o direito à Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.
- 4- Prazo de validade: 6 (seis) meses, conforme Portaria CAT 20/1998 (DOE de 02/04/98).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Luis Schreurs Pires, Auditor Fiscal da Receita Estadual**, em 23/10/2025, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0087018958** e o código CRC **7FE6562B**.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 33.065.699/0001-27

C.C.M: 3.850.713-7

Contribuinte : SEGUROS SURA S.A.  
Pessoa Jurídica : Comum  
Tipo de unidade : Produtiva  
Endereço : AV PDE ANTONIO JOSE DOS SANTOS 1530  
Bairro : CIDADE MONCOES  
CEP : 04563-004  
Telefone : Não Consta  
Início de Funcionamento : 18/04/2008  
Data de Inscrição : 16/01/2009  
CCM Centralizador : Não consta  
Tipo de Endereço : Comercial  
Nro. do Contribuinte de IPTU : 085.301.0057-3  
Última Atualização Cadastral : 15/04/2024  
Credenciamento DEC : 06/05/2016 (Consulta Pública de Credenciamento)

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
6511-1/01	Seguros de vida	Secundário	15/04/2024
6512-0/00	Seguros não-vida	Principal	15/04/2024

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Aliquota do Imposto	Qtd.Anúncios
5916	18/04/2008	ISS	5	
32107	18/04/2008	TFE	-	



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 33.065.699/0001-27

C.C.M: 3.850.713-7

Expedida em 10/09/2025 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **g8GJt29A**

Data de validade: **10/12/2025**



0632 - R.C.Trans.Carga Viag.Int.-RCTR-VI-C	4.500.000
0638 - R.C.Trans. Ferroviário Carga-RCTF-C	4.500.000
0644 - R.C. Viag.Int. Pessoas - Carta Azul	4.500.000
0652 - R. C. Trans. Aéreo Carga - RCTA-C	4.500.000
0654 - R.C. Trans. Rodoviário Carga-RCTR-C	4.500.000
0655 - RC Trans Desaparec Carga RC-DC	4.500.000
0656 - R.C. Trans. Aquaviário Carga-RCA-C	4.500.000
0658 - R.C.Operador Transp. Multi.-RCOTM-C	4.500.000
0740 - Garantia de Obrigação Priv(RUN OFF)	210.000
0746 - Fiança Locatícia	500.000
0748 - Crédito Interno	2.000.000
0775 - Garantia Segurado - Setor Público	2.000.000
0776 - Garantia Segurado - Setor Privado	2.000.000
0819 - Crédito à Exp. Risco Comer(RUN OFF)	210.000
0860 - Crédito Dom Risco Comerc(RUN OFF)	210.000
0870 - Crédito Dom Risco P.Físic (RUN OFF)	210.000
0929 - Funeral	500.000
0969 - Viagem	500.000
0977 - Prestamista (exceto Habit e Rural)	500.000
0980 - Educacional	500.000
0981 - ACIDENTES PESS - INDIVID(RUN OFF)	1.500.000
0982 - Acidentes Pessoais	5.600.000
0984 - Doenças Graves ou Doença Terminal	500.000
0987 - Desemprego/Perda de Renda	500.000
0990 - Eventos Aleatórios	500.000
0991 - Vida(RUN OFF)	1.500.000
0993 - Vida em Grupo	5.600.000
1068 - HABITACIONAL - FORA DO SFH(RUN OFF)	200.000
1101 - Seguro Agr sem cob do FESR(RUN OFF)	200.000
1105 - Seguro Aq sem cob do FESR(RUN OFF)	200.000
1107 - Seguro Flore s/cob do FESR(RUN OFF)	500.000
1130 - Seguro Benf. e Prod. Agropecuários	1.000.000
1162 - Penhor Rural	1.000.000
1163 - Penhor Rural Inst. Fin Pub(RUN OFF)	1.000.000
1164 - Seguros Animais	200.000
1329 - Funeral	300.000
1369 - Viagem	300.000
1377 - Prestamista (exceto Habit. E Rural)	300.000
1380 - Educacional	300.000
1381 - Acidentes Pessoais	300.000
1384 - Doenças Graves ou Doença Terminal	300.000

1387 - Desemprego/Perda de Renda	300.000
1390 - Eventos Aleatórios	300.000
1417 - Seg. Compreensivo Oper. Portuários	1.500.000
1428 - R. C. Facult. para Embarcações-RCF	1.500.000
1433 - Marítimos (Cascos)	1.500.000
<b>Total</b>	<b>139.250.000</b>

Empresas selecionadas	06751
Mês	202508

Opção escolhida: Seguradoras: Limite de Retenção

Empresa: 06751 - SEGUROS SURA S.A. - Valores válidos para o período de novembro de 2025 até janeiro de 2026

[Exporta para Ms Excel®](#)[Voltar](#)

Obs: O arquivo exportado terá terminação .xls, mas por dentro será escrito em html. Esse fato poderá gerar uma mensagem de erro do Ms Excel®, que deverá ser ignorada.

Ramo	Limite de Retenção (R\$)
0112 - Assistência - Bens em Geral	600.000
0114 - Compreensivo Residencial	2.000.000
0115 - ROUBO(RUN OFF)	2.000.000
0116 - Compreensivo Condomínio	2.000.000
0118 - Compreensivo Empresarial	2.000.000
0141 - Lucros Cessantes	2.000.000
0167 - Riscos de Engenharia	1.000.000
0171 - Riscos Diversos	500.000
0173 - Global de Bancos	200.000
0195 - Garantia Est./Ext.Gar-Bens em Geral	600.000
0196 - Riscos Nomeados e Operacionais	2.000.000
0234 - RISCOS DE PETRÓLEO(RUN OFF)	200.000
0310 - R.C.Administradores e Diretores-D&O	1.600.000
0313 - R. C. Riscos Ambientais	4.500.000
0327 - Compreensivo Riscos Cibernéticos	2.000.000
0351 - R. C. Geral	2.000.000
0378 - R. C. Profissional	2.000.000
0433 - Marítimos(RUN OFF)	2.500.000
0435 - AERONÁUTICOS(RUN OFF)	200.000
0437 - RESPONSABIL CIVIL HANGAR(RUN OFF)	200.000
0520 - Acidentes Pessoais Passageiros-APP	5.600.000
0523 - RC T.ROD.PAS INTEST OU INT(RUN OFF)	1.500.000
0524 - Garantia Est./ Exten. Garantia-Auto	200.000
0531 - Automóvel - Casco	5.600.000
0542 - Assistência e Outras Cobert. - Auto	200.000
0544 - R.C.T.Viag InterPes Tran/ñ(RUN OFF)	210.000
0553 - R. C. Facultativa Veículos - RCFV	5.600.000
0621 - Transporte Nacional	4.500.000
0622 - Transporte Internacional	4.500.000
0627 - Resp. Civil do Transp.Intm(RUN OFF)	4.500.000
0628 - RCTR-P Municipal/Intermunicipal	4.500.000